



Beth
2846



00166498820088140301



20170266065288

EDITAL DE LEILÃO

A Dr.^a MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juíza de Direito, em exercício da 6ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que nas datas, local e horário abaixo, será levado a LEILÃO JUDICIAL PRESENCIAL o bem penhorado nos autos do processo abaixo:

1ª PRAÇA: 02/08/2017, as 10 horas.

LOCAL: 6ª Vara de Família da Comarca da Capital

2ª PRAÇA: 30/08/2017, as 10 horas.

LOCAL: 6ª Vara de Família da Comarca da Capital

PROCESSO: 0016649-88.2008.8.14.0301

EXEQUENTE: HELOISA HELENA DA SILVA MARQUES

ADVOGADO: MARCUS LÍVIO QUINTAIROS GALVÃO, 13.312- OAB/PA (Procuração fls.09)

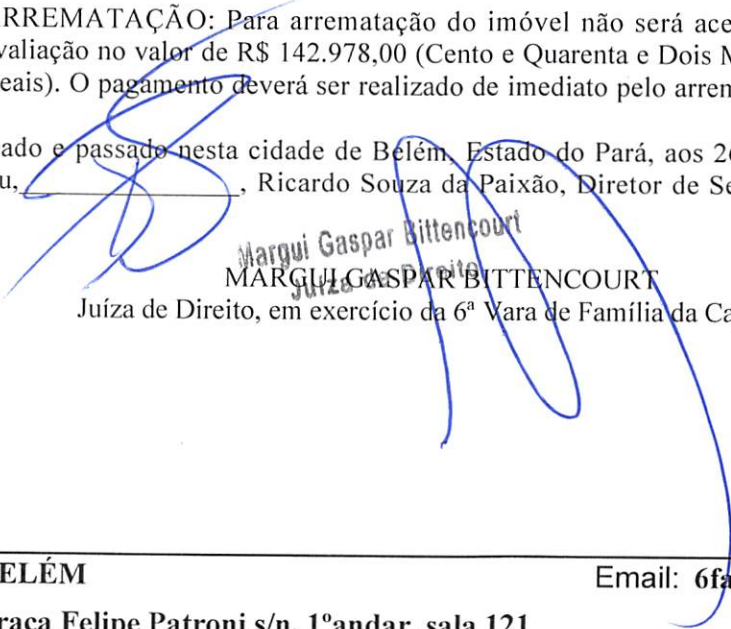
EXECUTADO: PAULO SERGIO BRITO ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: situado na PA-144, estrada de acesso a Praia do Atalaia, na cidade de Salinópolis, estado do Pará, ao lado da Pousada STRIKE, CEP.68.721-000, constituído de terreno e benfeitoria: a) TERRENO: medindo 09,00 metros de frente, 36,70 pela lateral direita, 36,00 metros pela lateral esquerda e 05,60 metros pela linha de travessão dos fundos, perfazendo um total de 311,15m², sendo calculado o valor do metro quadrado em R\$ 200,00 (Duzentos Reais), e o valor total do terreno em R\$ 62.230,00 (Sessenta e Dois mil e Duzentos e Trinta reais); b) BENFEITORIA: casa residencial em alvenaria, medindo 05,60m X 12,00m, coberta de telhas de barro tipo plân, paredes rebocadas e pintadas, portas e janelas em madeira de lei, piso em lajotas. A residência encontra-se em regular estado de conservação e uso. As benfeitorias na área total de 67,29m², sendo calculado o valor do metro quadrado em R\$1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais) e valor total da benfeitoria em R\$ 80.748,00 (Oitenta mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais). A avaliação importa em R\$ 142.978,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais), conforme mandado de avaliação fls. 115/116.

ARREMATACÃO: Para arrematação do imóvel não será aceito valor inferior ao mínimo da avaliação no valor de R\$ 142.978,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais). O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante por depósito judicial.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de junho de 2017. Eu, _____, Ricardo Souza da Paixão, Diretor de Secretaria deste Juízo, subscrevi.


MARGUI GASPAR BITTENCOURT
Juíza de Direito, em exercício da 6ª Vara de Família da Capital